



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 260, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos, Márcio França, informações sobre o Contrato nº 001/ANAC/2019 - Nordeste, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Nordeste.

AUTORIA: Senador Fernando Dueire (MDB/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos, Márcio França, informações sobre o Contrato nº 001/ANAC/2019 - Nordeste, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Nordeste.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos, Márcio França, informações sobre o Contrato nº 001/ANAC/2019 - Nordeste, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Nordeste.

Nesses termos, requisita-se informações sobre:

1. o devido cumprimento ou eventual descumprimento da Fase I-B do contrato, incluindo todas as intervenções realizadas, valores, prazos e eventuais penalidades aplicadas;
2. o andamento da Fase II do contrato, incluindo: prazos, valores, e detalhamento das intervenções realizadas e previstas;
3. o devido cumprimento ou eventual descumprimento do Plano de Gestão de Infraestrutura aprovado pela ANAC;

4. o devido cumprimento ou eventual descumprimento do Plano de Exploração Aeroportuária, incluindo-se os cálculos atrelados aos gatilhos de demanda previstos;
5. a determinação do Fator Q aplicado ao reajuste tarifário;
6. o planejamento de curto e médio prazo para obras rodoviárias no entorno do aeroporto, incluindo a responsabilidade da concessionária pelas respectivas intervenções, inclusive no que diz respeito aos sistemas rodoviários de acesso.
7. a repactuação econômico-financeira do contrato motivada pela frustração da demanda ocasionada pela pandemia.

JUSTIFICAÇÃO

O aeroporto de Recife é o maior ativo concedido no âmbito do leilão do Bloco Nordeste. Nos termos contrato, o aeroporto entra agora em nova fase. Trata-se da Fase II, onde iniciam-se as ampliações e investimentos para atendimento dos gatilhos de demanda previstos no Plano de Exploração Aeroportuária (PEA) e no Plano de Gestão de Infraestrutura (PGI). No âmbito da função fiscalizadora desta Casa, solicitamos que sejam prestadas as informações solicitadas para que possamos acompanhar os investimentos e obter informações sobre o contrato, incluindo o cumprimento da Fase I-B e o andamento da Fase II, que é a principal fase do contrato e que define os investimentos obrigatórios por parte da concessionária.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

Senador Fernando Dueire
(MDB - PE)